



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 446/CSJT.GP.SG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe N.º 515, de 14 de dezembro de 2012,

Considerando a reunião com as equipes de trabalho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª e 9ª Região, a fim de validar os requisitos do Editor Estruturado - módulo de 2º Grau - do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 18 e 19 de dezembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN